ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.364/2014

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 25/06/2014 **Sanção:** 25/06/2014

LEI MUNICIPAL Nº. 1.364/2014 Em, 24 de junho de 2014.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

L E I

Art. 1º Fica criado no Orçamento Vigente o Projeto 1096 para Aquisição de Veiculo Administrativo, Ministério da Defesa através do Processo nº 60414001078201415/DPCN/2014, NC1343, no valor de R$ 151.600,00 (cento e cinqüenta e um mil e seiscentos reais), com recursos de convênio, vinculado a Funcional Programática 02.00104.122.001 – 1096 - da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente para atender necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete, conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.....R$ 151.600,00

02.00104.122.001 – 1096 - Aquisição de Veículos – NE nº 2014NE800215 /DPCN/2014.

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 151.600,00

Total Geral.....R$ 151.600,00

Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2º desta Lei, será utilizado Recursos de que trata o Processo nº 60414001078201415/DPCN/2014, no valor de R$ 151.600,00 (cento e cinqüenta e um mil e seiscentos reais), proveniente e contra partida com redução da reserva de contingência .

Art.4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, em 24 de Junho de 2014.

APROVADO
EM 24/06/2014
Marco Antônio Ferreira
Presidente Câmara Municipal S.M.G

SANCIONADO
Em 25/06/2014

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em: 24/06/2014

Av. Capitão Silvio, 1446 - Fone: 69-642-2234